6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 076/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, E A LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL (LABCMI), QUE TEM POR OBJETO DISCIPLINAR O PROCEDIMENTO DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS DOS CONTRATOS DE GESTÃO A FIRMADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - PEOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade, na 4ª Av. do CAB, Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representada por sua titular, Secretária da Saúde Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizada por Ato de Delegação do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORATLIDADE INFANTIL (LABCMI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.170.723/0001-06, com endereço a Rua Duarte, nº 114, Bairro do Tororo, Município de Salvador/BA, neste ato representada por seu representante Legal **Sr. BRAÚLIO XAVIER DA SILVA PEREIRA NETO**, portador da cédula de identidade nº 0338358617 SSP/BA, CPF nº 557.518.545-53 doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.16619.2023.0215606-42, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076/2019, fazendo-o mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - *Ad Referendum* do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 076/2019, que ampara a gestão do Hospital Estadual da Criança, situado em Feira de Santana, Estado da Bahia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

I – DA CONTRATADA:

71) A organização social é responsável pelos recolhimentos e pagamentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos recursos humanos vinculados ao contrato de gestão, devendo provisionar os valores correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos

trabalhadores, em conformidade com a legislação trabalhista ou norma coletiva, a mais benéfica ao trabalhador. Os encargos trabalhistas e sociais serão proporcionais à vigência do contrato de gestão.

72) O valor correspondente ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais será transferido para a Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, diversa da conta destinada ao recebimento dos repasses financeiros do contrato de gestão, vedada a movimentação para outros fins. A organização social contratada efetuará a transferência do valor correspondente ao provisionamento para a conta exclusiva, no prazo de 15 dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro.

73) O relatório de prestação de contas previsto no art. 26 da Lei nº. 8.647/2003, a ser apresentado pela organização social, deverá contemplar:

a) planilha orçamentária analítica com as regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas;

b) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no período da prestação de contas e respectivos pagamentos;

c) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais;

d) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho;

e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal;

f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais.

74) No relatório da prestação de contas da penúltima parcela do contrato de gestão, a organização social deverá apresentar o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas.

75) No encerramento do contrato de gestão, após quitação de todos os encargos trabalhistas e sociais relativos às rescisões dos contratos de trabalho dos empregados alocados no serviço, eventual saldo remanescente na conta vinculada será devolvido à Contratante. Apenas na hipótese de a organização social celebrar outro contrato de gestão para o gerenciamento do mesmo serviço, com o reaproveitamento dos empregados, o saldo remanescente da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais será vinculado ao novo contrato de gestão.

II – DA CONTRATANTE

15) Manifestar-se, no relatório técnico a ser apresentado pela Coordenação de Contratos de Serviços de Saúde das Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cumprimento pela organização social da obrigação de provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, na forma prevista no contrato de gestão.

16) Manifestar-se, no relatório técnico referente à penúltima parcela do contrato de gestão, a ser apresentado pela Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas e suficiência das provisões para o correspondente pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

[...]

PARÁGRAFO DÉCIMO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no

Banco Santander, agência nº. 3041, conta corrente nº. 130463328, vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no Banco Santander, agência nº. 3041, conta corrente nº. 0033-3041-000130106539.

_____

ANEXO VI

Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

Integra ao presente Termo Aditivo, independente da sua descrição, Planilha Orçamentária Analítica, conforme os arts. 5º e 6º da Resolução CONGEOS nº 77/2023.(Evento SEI 00082736821)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam este instrumento.

_____

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

_____

SR. BRAÚLIO XAVIER DA SILVA PEREIRA NETO

CPF/MF sob o nº 577.518.545-53

Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Bráulio Xavier da silva Pereira Neto**, **Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 10/04/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087332948** e o código CRC **5F47166D**.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.888

250-CT317/22	CBV CONSTRUTORA LTDA
299-CT373/22	SINAL CONSTRUTORA LTDA
276-CT343/22	PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
090-CT131/22	PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
142-CT192/22	DX CONSTRUTORA LTDA
145-CT195/22	DX CONSTRUTORA LTDA
356-CT453/22	TOP ENGENHARIA LTDA
104-CT153/22	SETEL CONSTRUTORA LTDA
346-CT435/22	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
294-CT368/22	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Terceiro termo aditivo ao contrato nº. 020/2022, Processo: nº 046.0571.2023.0022254-18; Pregão Eletrônico nº. 029/202 1, RP SAEB - LOTE IV - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de 27/04/2024 terminando, portanto, em 26/06/2024 e Reajuste de 7,73% referente correção pelo INPC/IBGE a partir 21 de setembro de 2022. Valor Mensal: R$ 30.373,21 (trinta mil trezentos e setenta e três reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.00.00.00/1.708.0.109.000000.00.00.00/ 1.720.0.109.000000.00.00.00, Ação: 2000/4616/4024, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000, REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 10/04/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Eduardo Duarte Neto - Contratada.

Resumo do Quarto termo aditivo ao contrato nº. 001/2022, Processo: nº 046.0571.2023.0029537-82; Pregão Eletrônico nº. 029/2021 , RP SAEB - LOTE IV - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, a / contar de 14/04/2024 terminando, portanto, em 13/06/2024 e Reajuste de 4,36% (quatro inteiros e trinta e seis décimos por cento) referente correção pelo INPC/IBGE a partir 21 de setembro de 2023. Valor Mensal: R$ 37.857,69 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.00.00.00/ 1.708.0.109.000000.00.00.00/ 1.720.0.109.000000.00.00.00, Ação: 2000/4616, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000, REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 10/04/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Eduardo Duarte Neto - Contratada.

Resumo do Décimo Quarto termo aditivo ao contrato nº. 036/2018, Processo: nº 046.0525.2023.0032493-51; Pregão Eletrônico nº. 019/2018 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Reajuste de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove décimos por cento) referente correção pelo INPC/IBGE a partir 11 de outubro de 2023. Valor Mensal: R$ 111.046,68 (cento e onze mil quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00/ 1.704.0.109.000000.00.00.00/ 1.720.0.109.000000.00.00.00/ 1.500.0.100.000000.00.00.00, Ação: 2000/4615/4616, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000, REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 10/04/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e João Santos da Silva - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2023

PROCESSO: 017.1796.2024.0000253-15. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/ SEPLAN. CONTRATADA: Braspe Recursos Humanos Eireli. Objeto: Revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, decorrente da Convenção Coletiva - CCT 2024/2024. Valor global: R$ 473.485,56 (quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 123/2024
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0042321-45

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: NFRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, **CNPJ nº 45.281.690/0001-32, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/ emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, N° 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), e anual em R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).. UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO N° 019.7443.2021.0109876-85, RESUMO DO CONTRATO Nº **013/2023** PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2024 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ N° 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **SW LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 36.140.974/0001-18. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de Lavanderia Hospitalar para o HOSPITAL GERAL DE SANTA TEREZA - HGST, nas dependências dessa Unidade de Saúde, com locação de enxoval hospitalar**. PRAZO:** A contar da data da sua assinatura, será de até 12 (doze) meses, admitindo-se sua prorrogação nos termos do inciso II do art. 140 da Lei Estadual 9.433/05. **VALOR GLOBAL: R$ 1.111.219**,**20 (um milhão**, **cento e onze mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos).** Dotação Orçamentária: U.G: 0003 P.A: 2641 E.D: 33.90.39. FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DO **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORATLIDADE INFANTIL (LABCMI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.170.723/0001-06, representada peloSR**. BRAÚLIO XAVIER DA SILVA PEREIRA NETO. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 076/2019, que ampara a gestão do Hospital Estadual da Criança, situado em Feira de Santana, Estado da Bahia. Data da assinatura: 10/04/2024. Processo nº 019.16619.2023.0215606-42. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF.
Resumo do contrato nº 006/2024. Modalidade: concorrência pública nº 022/2023. Processo SEI nº 019.5043.2023.0001391-01. Objeto: contratação de empresa para execução das obras de construção para implantação do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em Ilhéus - Bahia. Contratada: Vighnaharta Construção e Engenharia Ltda. Valor estimado: R$3.423.680,66 (três milhões quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). Prazo execução: 180 (cento e oitenta) dias. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108; Projeto/Atividade: 3048; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00/1.500.0.100.000000.00.00. 00/2. 500.0.300.000000.00.00.00/1.631.0.247.201040.00.00.00. Assinatura: 10/04/204.

GASEC
PROCESSO: 019.5050.2024.0031198-23 **RESUMO DO CONTRATO:** 025/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 769/2023 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ n° 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO: ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 23.651.234/0001-02. OBJETO**: APARELHO, para litotripsia a laser. **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.126.500,00 (dois milhões, cento e vinte e seis mil e quinhentos reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

FAROL ECONÔMICO



POR DONALDSON GOMES

@donaldsongomes

QUE VIAGEM...

A malha aérea – insuficiente – que atende a região Oeste da Bahia roubou a cena na apresentação da próxima Bahia Farm Show, prevista para acontecer de 11 a 15 de junho, em Luís Eduardo Magalhães. A última novidade foi o anúncio da Voepass, antiga Passaredo, de cancelamento dos voos partindo de Salvador para o interior do estado. Na avaliação dos representantes do agronegócio baiano, a notícia não deverá impactar a feira, por conta de voos charters e da vontade de fazer negócios, que deverá fazer com que muitos participantes caiam na estrada, de maneira literal. O problema é o restante do ano, avaliam. Com a companhia operando já era difícil chegar ao Oeste de avião, imagina agora. No centro do problema está o Aeroporto de Barreiras, que possui limitações operacionais para aviões de grande porte – o que inclusive afastou a GOL, que tinha planos de levar voos regulares para lá.

POR QUE A TRAVA?
O presidente da Aiba e da Bahia Farm Show, Odacil Ranzi, lembrou durante o evento de apresentação da próxima feira, acredita que o ponto mais importante desta discussão é o aeroporto. A Seinfra informa que entregou projetos para melhoria da infraestrutura à Secretaria Nacional de Aviação Civil no final de novembro de 2023. A previsão é de aumento da pista e terminal de passageiros, com um volume total de recursos de R$ 100 milhões, oriundo do novo PAC, do governo federal.

“Existe um movimento muito forte para termos um aeroporto digno da pujança da nossa região
Odacil Ranzi
Presidente da Aiba

Novos investimentos

Na próxima quarta-feira, a Neoenergia Coelba apresenta o seu plano de investimentos para os próximos quatro anos na Bahia. A concessionária responsável pela distribuição de eletricidade para 415 dos 417 municípios baianos promete para o período o maior investimento em obras da sua história. No final do mês passado, o presidente da empresa, Thiago Freire Guth, conversou com representantes do agronegócio – um dos setores mais queixosos em relação à atuação da empresa no estado – e conseguiu passar uma boa impressão sobre os planos da empresa.

Mais 5G

A operadora TIM ativou este mês a rede de quinta geração no município de Candeias. Com isso, a cobertura 5G da companhia já alcança 10 municípios do Estado, incluindo a capital Salvador, onde a companhia é a única a cobrir 100% dos bairros. Atualmente, mais de um terço de toda a população urbana do país já tem o sinal 5G da TIM disponível, com mais de 7 mil antenas licenciadas. Somente na Bahia, a operadora possui mais de 330 estações licenciadas.

100%
é a taxa de cobertura da operadora Tim com a tecnologia 5G na cidade de Salvador

Resultados macro

Com uma proposta de disponibilizar o dinheiro na conta do cliente em poucos minutos após a contratação do microcrédito, o Itaú Unibanco registrou um crescimento acelerado na contratação do produto. Na Bahia, o aumento foi de 73% nos últimos doze meses. A carteira de clientes cresceu 5x na região.

Donaldson Gomes é editor e escreve às quintas-feiras

Salvador tem a menor inflação para março em seis anos

IPCA A inflação oficial de março em Salvador foi a menor para o mês em seis anos – registrou deflação de 0,27% em 2018. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) cresceu 0,16%, uma desaceleração em relação a fevereiro, quando a alta foi 0,96%. No acumulado do ano (de janeiro a março), a inflação na capital baiana está em 1,26%. No período de 12 meses (abril de 2023 a março de 2024), o IPCA subiu 3,36%.

A variação de preços em Salvador no mês passado (0,16%) ficou igual à média nacional, calculada com os resultados colhidos em 16 regiões metropolitanas. Em março, o IPCA de Salvador foi o 10º mais baixo deles. Apenas o da Região Metropolitana de Porto Alegre (RS) registrou deflação (-0,13%). O mais alto foi visto em São Luís (MA), 0,81%.

Em termos nacionais, o IPCA apresenta alta de 1,42% neste ano (janeiro a março) e crescimento de 3,93% no acumulado de 12 meses (abril de 2023 a março de 2024). A meta da inflação definida para este ano é de 3%, com tolerância de 1,5 ponto percentual – o intervalo perseguido para a inflação de 2024, portanto, é de 1,5% a 4,5%.

O IBGE detectou que no mês passado, 6 dos 9 grupos que compõem o IPCA tiveram alta de preços na Região Metropolitana de Salvador. O maior aumento no mês e o principal impacto para cima no índice geral vieram do grupo saúde e cuidados pessoais (0,97%), que mostrou um quarto avanço médio consecutivo nos preços. Os medicamentos em geral (produtos farmacêuticos, 1,93%) exerceram a principal pressão inflacionária no grupo. Mesmo aumentando menos do que em fevereiro, o grupo alimentação e bebidas (0,31%) também manteve uma contribuição importante para o IPCA de março, na RMS, desta vez com força maior da alimentação fora do domicílio (0,84%).

0,16%
foi alta da inflação medida pelo IPCA do IBGE na Região Metropolitana de Salvador no mês passado, uma desaceleração quando comparada à vista em fevereiro, 0,96%.

GOVERNO VAI LANÇAR NOVO PROGRAMA HABITACIONAL

CLASSE MÉDIA O governo deve lançar na próxima semana um programa de crédito habitacional voltado para a classe média para que, segundo o presidente Lula, as pessoas possam comprar casas “um pouco maiores (que os do programa Minha Casa Minha Vida, MCMV)”. “A gente faz casa para pobre e o rico tem financiamento. Não tem casa para o cara que ganha 7 mil. Nós, agora, vamos lançar na semana que vem um programa de crédito habitacional para que as pessoas possam comprar uma casa um pouco melhor”, disse o presidente. No entanto, o MCMV já cobre o financiamento de moradia para pessoas com renda até R$ 8 mil. Entre as medidas previstas está a redução do depósito compulsório dos bancos, de 20% para 15%, com o montante da diferença de 5 pontos percentuais sendo usado para crédito imobiliário.

Uma das medidas em análise é reduzir o depósito compulsório para liberar esses recursos como crédito imobiliário

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP. RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORATLIDADE INFANTIL (LABCMI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.170.723/0001-06, representada pelo **SR. BRAÚLIO XAVIER DA SILVA PEREIRA NETO. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 076/2019, que ampara a gestão do Hospital Estadual da Criança, situado em Feira de Santana, Estado da Bahia. **Data da assinatura: 10/04/2024. Processo nº 019.16619.2023.0215606-42. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
SESAB

Receita alerta para golpe do falso aplicativo do IR

FRAUDE O contribuinte deve ficar atento no período de entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física. Criminosos estão aproveitando o momento para dar golpes por meio de falsos aplicativos. O Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR Gov) identificou a atividade de fraudadores e emitiu um alerta. Estelionatários induzem o contribuinte a baixar e a instalar aplicativos falsos de preenchimento da declaração nas lojas para dispositivos móveis, como Google Play Store e App Store.

Segundo a Receita Federal, os aplicativos são muito parecidos com o original da Receita, inclusive reproduzindo a logomarca. Quem usa a versão dos golpistas acaba tendo os dados roubados, como nome completo, número de documentos e dados financeiros. Para evitar cair em um desses golpes, a Receita Federal recomenda que o cidadão baixe somente o aplicativo disponível no site oficial do Imposto de Renda, na internet.

A Receita também reforça que não envia informações por e-mail ou mensagens de texto, pedindo a correção de erros na declaração. Essa se tornou outra prática comum dos estelionatários. A Declaração do Imposto de Renda 2024 deve ser feita até 31 de maio.

INDICADORES

CÂMBIO

	Compra	Venda
Dólar Comercial	R$ 5,0779	R$ 5,0784
Dólar Turismo	R$ 5,1800	R$ 5,2750
Euro turismo	R$ 5,5800	R$ 5,6680

BOLSA

Índice	Pontos	Variação
Bovespa	128.053,74	-1,41%

POUPANÇA

11/4/2024	0,6067%

SALÁRIO MÍNIMO

R$ 1.412,00

INFLAÇÃO

	Março	Ano	12 meses
IPCA/IBGE	0,16%	1,42%	3,93%
INPC/IBGE	0,19%	1,46%	4,14%
IGP-M/FGV	-0,47%	-0,91%	- 4,26%

INDÚSTRIA

51,5
é a pontuação do Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) em abril; queda de 1,3 ponto em relação a março. O dado é da CNI.

Escolas abrigam mais de 220 famílias

Além das escolas, 8 Unidades de Acolhimento Provisório estão amparando pessoas em situação de vulnerabilidade

POR: QUÉZIA SILVA
ESTAGIARIA

Após as fortes chuvas que atingiram Salvador nos últimos dias, ontem (10) o sol apareceu ainda entre nuvens. Mesmo com o dia ensolarado, os prejuízos causados pelo temporal podiam ser contabilizados. Nos imóveis alagados, o que a lama deixou para trás foi a destruição. Nos que desabaram, o desespero e a incerteza tomou conta de muitas famílias que não tinham para onde ir.

Apesar do mau tempo, a previsão para os próximos dias é de melhora. Segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), o tempo em Salvador hoje (11) pode ficar nublado e com chuvas fracas a moderadas. A temperatura mínima é de 26p C e máxima de 31p C. Amanhã o céu fica nublado e há previsão de pancadas de chuva. A mínima é de 25p C e a temperatura máxima pode chegar aos 30p C.

Segundo a Defesa Civil de Salvador (Codesal), de domingo até ontem (10), cerca de 1.275 solicitações de vistorias foram feitas. Atualmente, 226 pessoas estão abrigadas em escolas da rede pública após o acionamento das sirenes que foi feito no domingo (7) e na segunda (8). As sirenes são acionadas quando o volume de chuva é mais de 150mm em 72h.

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), também está oferecendo abrigo às famílias desalojadas e desabrigadas. Segundo a pasta, atualmente há pessoas assistidas nas Unidades de Acolhimento Provisório nas comunidades. Sendo 73 pessoas na Baixa do Cacau, 4 em Bom Juá, 13 em Mangabeira, 8 na Voluntários da Pátria, 14 na Irmã Dulce, 23 na Moscou, 3 na Bosque Real e 18 na Francisco Mangabeira.

PRÉDIO NO POLITEAMA

Os estragos causados em Salvador pelas chuvas foram diversos. Na madrugada de segunda-feira (8) parte de um prédio, localizado no bairro do Politeama desabou atingindo parte da sede da Transalvador. Uma pessoa ficou ferida e 14 famílias estão desalojadas devido ao ocorrido. Segundo a Codesal, no mesmo dia do ocorrido, foi permitido às famílias que voltassem para as residências para pegar os pertences essenciais.

Foto: Romildo de Jesus



DEMOLIÇÃO
Imóvel localizado em São Caetano desabou parcialmente; ninguém se feriu

O órgão ainda informou que o imóvel foi evacuado por questões de segurança até que a chuva cesse para que possa ser realizada uma avaliação estrutural detalhada nas colunas de sustentação que ficaram expostas após o deslizamento de terra. Ainda não há previsão de quando as famílias vão poder retornar ao imóvel.

ESCADARIA EM DANIEL LISBOA

Ainda na segunda-feira, uma escadaria que ligava a rua Travessa Santa Rosa à Travessa Santa Eurídice, no bairro de Daniel Lisboa desabou durante as fortes chuvas que atingiram a capital baiana. Ninguém ficou ferido, porém cerca de 4 pessoas precisaram sair dos imóveis e estão se abrigando de forma temporária em casa de amigos e parentes.

IMÓVEL EM SÃO CAETANO

No dia seguinte, terça-feira (9), outro imóvel, localizado no bairro de São Caetano, desabou parcialmente. O prédio tinha três andares. Ninguém ficou ferido. A Defesa Civil fez uma vistoria no imóvel e acionou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR). Segundo a pasta, a demolição precisou ser feita em parte de uma obra irregular que estava sendo realizada no imóvel.

Os agentes removeram a laje que ficou pendurada durante o desabamento, eliminando os riscos para os moradores e transeuntes do local. O órgão segue no local realizando o serviço de desobstrução da via de pedestre, que ficou comprometida com os entulhos do desabamento.

ACOLHIMENTO

Para as famílias que estão sendo abrigadas nas Unidades de Acolhimento Provisório, a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), disponibiliza kit de limpeza, higiene pessoal, kit dormitório além de alimentação. Os agentes da secretaria ainda realizam escuta, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, orientação sócio familiar e encaminhamentos para serviços socioassistenciais.

PARABÓLICA

Mais de 140 cidades baianas têm acesso à programação regional

Os moradores da Bahia que já fizeram a substituição da parabólica tradicional pela nova parabólica digital têm uma grande vantagem: podem assistir as afiliadas locais da Globo e Record, com notícias e programas que contribuem para o seu dia a dia. Esse é um dos benefícios do novo equipamento, que vem sendo instalado gratuitamente pela Siga Antenado nos lares de famílias de baixa renda que assistem à TV via satélite.

A substituição da parabólica tradicional pelo kit gratuito com a nova parabólica digital é fundamental, pois em breve o sinal das parabólicas tradicionais será desligado, tornando indispensável a atualização para manter o acesso à programação de TV. Quem é beneficiário de programas sociais do governo federal e utiliza a parabólica antiga para ver TV, não precisa se preocupar, pois pode ter direito à instalação do kit gratuito com o novo equipamento, realizada pela Siga Antenado.

SAÚDE

Mais de 33% dos médicos da Bahia atuam na rede pública estadual

Dos 29.611 médicos registrados no Conselho Regional de Medicina da Bahia, 33,5% atuam na rede pública estadual. De acordo com dados de 2024 da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab), atualmente, 9.925 médicos trabalham na rede estadual, incluindo 1.155 residentes.

De acordo com a secretária da Saúde do Estado, Roberta Santana, há um esforço contínuo para criar as condições necessárias, sobretudo, para a fixação de médicos especialistas no interior do estado, ao levar estrutura, tecnologia e condições de trabalho para os profissionais. “Ainda temos o desafio de atrair médicos para o interior, que hoje representa cerca de 49% da nossa força de trabalho, mas apenas nos dois últimos anos abrimos novas estruturas assistenciais e realizamos requalificações em Itaberaba, Ilhéus, São Francisco do Conde, Barreiras, Vitória da Conquista, Irecê, Jacobina, Jequié, Paulo Afonso, Jaguaquara, Porto Seguro e Feira de Santana, apenas para citar alguns. Isso demandou novos serviços médicos”, afirma.

Foto- Leonardo Rattes



ASSISTÊNCIA
Quase 10 mil médicos atuam na rede estadual

Ainda no interior, o Governo do Estado fará a inauguração no mês de maio do Hospital Estadual Costa das Baleias, em Teixeira de Freitas, com 216 leitos, sendo 30 de UTI. Entre obras e equipamentos, os investimentos ultrapassam os R$ 200 milhões. A unidade será referência para o diagnóstico e tratamento nas especialidades médicas de cardiologia, oncologia, neurocirurgia, traumato-ortopedia, pediatria, dentre outras.

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP. RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORATLIDADE INFANTIL (LABCMI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.170.723/0001-06, representada pelo **SR. BRAÚLIO XAVIER DA SILVA PEREIRA NETO. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 076/2019, que ampara a gestão do Hospital Estadual da Criança, situado em Feira de Santana, Estado da Bahia. **Data da assinatura: 10/04/2024. Processo nº 019.16619.2023.0215606-42. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

